

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0026.003871/2026-34,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 26 de maio de 2026, o servidor **JEFFERSON NONATO**, do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, matrícula n. *****000, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 75696982

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.038966/2026-49,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 3 de julho de 2026, o servidor **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****429, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 75697689

AVISO

PROCESSO N. 0036.042680/2025-98

ÓRGÃO: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP/RO, CNPJ n. 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133, de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com fundamento na contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos com inquestionável reputação ético-profissional para seleção de pessoal, a empresa Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, inscrito no CNPJ sob o n. 04.236.076/0001-71, com endereço comercial Q SHIS QL 02 CONJUNTO 01, SN, CASA 08, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, Brasília-DF, CEP: 71.610-015, visando à realização do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, conforme Processo n. 0036.042680/2025-98.

O valor da contratação será constituído por valor a ser recebido por candidato, com inscrição devidamente homologada, onerosa ou não, nos valores descritos abaixo. Ficando com todo o risco do custo do objeto contratado.

Nível: Médio/Técnico

Faixa de inscritos	Valor Unit por faixa de inscritos	Valor referente ao produto de taxa de inscrição com a quantidade da faixa de inscritos	Valor global estimado
0 a 4000	-	-	R\$ 740.000,00
4001 a 8000	R\$ 110,00	R\$ 440.000,00	R\$ 1.144.000,00
8001 a 12000	R\$ 108,00	R\$ 432.000,00	R\$ 1.576.000,00
12001 a 16000	R\$ 106,00	R\$ 424.000,00	R\$ 2.000.000,00
16001 a 20000	R\$ 104,00	R\$ 416.000,00	R\$ 2.416.000,00
20001 a 24000	R\$ 102,00	R\$ 408.000,00	R\$ 2.824.000,00

Observações: 1) Para os candidatos que excederem o quantitativo de 24 mil inscritos será aplicada a taxa de inscrição no valor unitário de R\$102,00 por candidato adicional; 2) As isenções legais correrão por conta da contratada; 3) As taxas bancárias decorrentes dos boletos de pagamento liquidados correrão por conta da contratada.

Nível: Superior

Faixa de inscritos	Valor Unit por faixa de inscritos	Valor referente ao produto de taxa de inscrição com a quantidade da faixa de inscritos	Valor global estimado
0 a 2000	-	-	R\$ 452.000,00
2001 a 4000	R\$ 140,00	R\$ 280.000,00	R\$ 732.000,00
4001 a 6000	R\$ 138,00	R\$ 276.000,00	R\$ 1.008.000,00
60001 a 8000	R\$ 136,00	R\$ 272.000,00	R\$ 1.280.000,00

Observações: 1) Para os candidatos que excederem o quantitativo de 8 mil inscritos será aplicada a taxa de inscrição no valor unitário de R\$136,00 por candidato adicional; 2) As isenções legais correrão por conta da contratada; 3) As taxas bancárias decorrentes dos boletos de pagamento liquidados correrão por conta da contratada.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA: R\$ 4.104.000,00.

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2026.

José Maria Gisbert Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, José Maria Gisbert Bezerra, na qualidade de Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – SEGE/RO, no uso das atribuições legais, após análise do Processo Administrativo n. 0036.042680/2025-98, destinado à contratação de banca organizadora para o Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde SESA/RO, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/2021, por encontrar-se devidamente caracterizada e instruída nos autos, atendendo aos requisitos de inquestionável reputação ético-profissional da contratada.

A Administração reconhece que os preços propostos se encontram compatíveis com os praticados no mercado e adequados para a prestação dos serviços técnicos especializados relacionados à execução de concurso público, conforme pareceres e justificativas constantes do processo.

Determino o prosseguimento para as fases seguintes, com a assinatura do instrumento contratual correspondente.

Porto Velho – RO, 20 de agosto de 2026.

José Maria Gisbert Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 75734544

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0036.044282/2025-14,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 15 de setembro de 2025, da servidora **EMILY SIQUEIRA RUTSATZ SANTANA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****434, do Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 75697503

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.061220/2025-58,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 4 de março de 2011, da servidora **IVONETE DE SOUZA ROCHA**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****740, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de